

Portaria**Comissão Permanente de Licitação do TSE. 2019****Portaria TSE nº 652 de 27 de agosto de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Angélica Borges da Silva, José Elias de Oliveira, José Rodrigues de Araújo Neto e Simone Ferreira de Almeida Siqueira para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar o servidor José Elias de Oliveira como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 835, de 14 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **27/08/2019, às 14:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1124254&crc=E9739710, informando, caso não preenchido, o código verificador **1124254** e o código CRC **E9739710**.

2019.00.000009030-0

Portaria TSE nº 682 de 06 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no 84, *caput* e § 2º, da Lei nº 8.112/1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 755 TSE, de 13 de outubro de 2017, e considerando o disposto no Processo SEI nº 2019.00.000008813-6,

RESOLVE:

conceder à servidora Raquel Damiano Campos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, licença para acompanhar cônjuge, sem exercício provisório, a partir de 25.9.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **09/09/2019, às 16:33**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1134935&crc=DEA631E7, informando, caso não preenchido, o código verificador **1134935** e o código CRC **DEA631E7**.

Portaria TSE nº 695 de 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar Wesley de Melo Pereira Sena, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 30.9.2019 a 4.10.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **11/09/2019, às 15:11**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em